



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

28.01.2016

ATA DA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 28 de janeiro de 2.016 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2015, 17/12/2015 e 04/01/2016;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 09/12/2015 e 06/01/2016;
- c) Análise das contas do mês de dezembro de 2015 e encerramento de exercício;
- d) Relatório de investimento 12/2015.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Camilo de Lelis Alves dos Santos, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/12/2015, 17/12/2015 e 04/01/2016 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 09/12/2015 e 06/01/2016 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros, os quais verificaram que os investimentos foram feitos de acordo com a política de investimentos e com a Resolução 3922 do Banco Central;
- c) Análise das contas do mês de dezembro de 2015 e encerramento de exercício - As contas foram aprovadas por



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia, conseqüentemente foram aprovadas as contas do exercício;

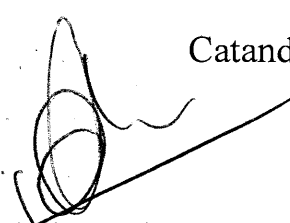
Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débito do IMES Catanduva no montante de R\$ 715.850,70, sendo que a certidão deverá ser anexada à presente ata.

d) Relatório de investimento 12/2015.

Em dezembro de 2015
Patrimônio de R\$ 159.538.004,84
Retorno positivo de 1,17%
Meta de +1,47%
No Ano
Retorno positivo de 9,65%
Meta de +17,26%..

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 28 de janeiro de 2016.


José Roberto Setin
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesoureiro



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves

Camilo de Lelis Alves dos Santos

Marcos dos Santos

Sônia Maria Ignácio Prescílio